



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

SÚMULA: *Aprova a Prestação de Contas do Município de Sapopema do Exercício Financeiro de 2023, referente ao Parecer Prévio nº 462/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 12 de dezembro de 2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, **Aprovou**,
e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, referente ao Parecer Prévio nº 462/2024, Processo nº 123064/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Paulo Maximiano de Souza Júnior.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.


EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
Sapopema – biênio 25/26